

### Anexo 3 – Elenco de Atividades Complementares

Item	Atividade	Critério de Avaliação	Equivalência (horas)
1	Visitas Técnicas	Pertinente a área de formação, validada através de relatório técnico e/ou apresentação de uma comprovação de participação emitida pela empresa.	2 (máximo de 6 por período)
2	Participação em Palestras / Mini-cursos Institucionais	Pertinente a área de formação, validada através da frequência e relatório técnico.	Número de horas realizadas (máximo de 60 por período)
3	Palestras e seminários não institucionalizados	Pertinente a área de formação, validado através de relatório técnico e certificado de participação.	Número de horas realizadas (máximo de 60 por período)
4	Cursos de Línguas	Validação mediante declaração da escola/professor particular, verificando o aproveitamento obtido.	Número de horas-aula realizadas (máximo de 60 por período por língua)
5	Congressos/feiras Técnicas de Expressão Reconhecida	Pertinente a área de formação, validado através de relatório técnico e certificado de participação	10 (máximo de 40 por período)
6	Outros Congressos	A validação fica a critério do orientador /coordenador do BSI	
7	Estágio Extra-Curricular (através de convênios com a UFU) e/ou participação em Empresa Júnior	Pertinente a área de formação, validado através de relatório técnico pelo estudante e relatório de aproveitamento pela empresa	Número de horas realizadas (máximo de 60 por período)

8	Visitas Técnicas	Pertinente a área de formação, validada através de relatório técnico e/ou apresentação de uma comprovação de participação emitida pela empresa.	Número de horas realizadas (máximo de 20 por período)
9	Participação em Palestras / Mini-cursos Institucionais	Pertinente a área de formação, validada através da frequência e relatório técnico	Número de horas realizadas (máximo de 60 por período)
10	Palestras e seminários não institucionalizados	Pertinente a área de formação, validado através de relatório técnico e certificado de participação	2 (máximo de 6 por período)

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Equivalência (horas)</b>
11	Monitorias	Validadas através de relatórios endossados pelos professores responsáveis pela disciplina da monitoria	40 (por monitoria)
12	Atividades profissionais	Pertinente a área de formação, validado através de relatório técnico pelo estudante e relatório de aproveitamento pela empresa, mediante comprovação do vínculo empregatício ou contrato.	A validação fica a critério do supervisor ou coordenador.
13	Cursos presenciais de Entidades de Reconhecido Gabarito	Sendo em área de sua formação, validado através de certificado de participação.	Número de horas realizadas.
14	Cursos a distância de reconhecida reputação	Verificar se o curso tem: conteúdo programático, objetivo, ementa, plano de ensino e professor qualificado.	Número de horas realizadas.
15	Estudos independentes	Validadas de acordo com a profundidade e abrangência do assunto, avaliadas através de relatórios, exercícios e/ou seminários.	Número de horas realizadas (máximo de 40 por período)
16	Atividades de Iniciação Científica	Validadas por relatórios de pesquisa, com endosso do orientador.	A validação fica a critério do orientador.
17	Leituras	Acompanhada de uma resenha e/ou exposição oral.	A validação fica a critério do supervisor ou coordenador.
18	Publicação em eventos científicos	Cópia da publicação	10 (máximo de 40 por período)

19	Assistir e discutir filmes	Filmes selecionados dentre um elenco oferecido pelo colegiado/professor orientador com produção de resenha crítica e/ou participação em discussões.	Número de horas realizadas (máximo de 10 por período)
20	Disciplinas Cursadas em Instituições de Ensino Superior	Matrícula e aprovação na disciplina, com conteúdo pertinente a área de formação.	Número de horas realizadas.
21	Nivelamento (matemática e outros aprovados pelo colegiado)	Participação comprovada pelo professor responsável pelo nivelamento.	Número de horas realizadas.
22	Atividades humanísticas	A critério do professor orientador ou coordenador do BSI	Número de horas realizadas (máximo de 40 por período)
<b>Obs.: O estudante deverá desenvolver, no mínimo, 100 horas de atividades complementares.</b>			